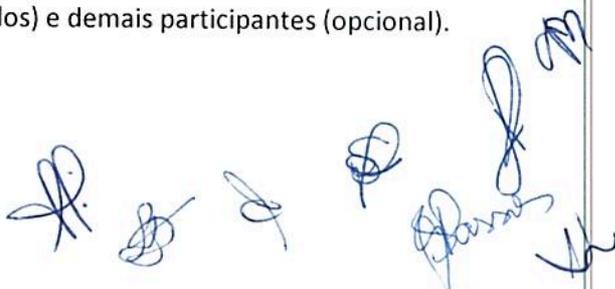


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007914-2 SAS –SM, EDITAL nº: 233/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF, CAPACIDADE: 1000 vagas. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se 08 (oito) pessoas na(o) (SAS São Mateus – Rua Elísio Ferreira , 519 – Cidade São Mateus – Sala Expediente – Piso Superior), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 05 (cinco) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08h00 às 08h30 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção – Wilson Pordeus Dedis. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 07/10/2020, vindo a ser: Wilson Pordeus Dedis RF 788.136.3 endereço eletrônico institucional: [wpdnascimento@prefeitura.sp.gov.br](mailto:wpdnascimento@prefeitura.sp.gov.br) provimento efetivo; Glaucia Soares dos Passos RF 850.955.6 endereço eletrônico institucional: [gspassos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gspassos@prefeitura.sp.gov.br) Provimento efetivo, Raoni Pereira Jerônimo RF 788.635.7 endereço eletrônico Institucional [rjeronimo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:rjeronimo@prefeitura.sp.gov.br) Provimento efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. (Colocar os dados do Suplente quando ocorrer e informar o motivo da sua atuação). Registrar se houve ou não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho CNPJ 62.462.528/0001-30, Envelope 2: Fundação Comunidade da Graça CNPJ 01.501.866/0001-49; Envelope 3: Associação Cultural e Social do Idoso, Criança e Adolescente CNPJ 08.482.362/0001-78, Envelope 4: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira CNPJ:65.887.382/0001-62, Envelope 5: Associação Comunitária São Mateus CNPJ: 02.620.604/0001-66 , tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Paula Sales batista CPF 281.683.638.09 representante formal da OSC Associação Cultural e Social do Idoso, Criança e Adolescente manifesta que experiência na tipologia desde 2018 embora não tenha experiência no território de São Mateus tem interesse em ampliar a intervenção nesta tipologia. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético “SUPERIOR” na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada; .Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Comprovante de experiência prévia na política de assistência ou em outras políticas públicas no território da SAS São Mateus (documentos que comprovem tal informação); Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que



antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DO IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Certificado de matrícula ou credenciamento em SMADS; Comprovantes de experiências prévias (cópia de termos) que demonstre se atua ou atuou nas Proteções Sociais Básica e Especial; Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada; Comprovante de experiência prévia na política de assistência ou em outras políticas públicas no território da SAS São Mateus (documentos que comprovem tal informação); Certificado CEBAS (se possuir);. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada; Certificado CEBAS (se possuir);. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gláucia Soares dos Passos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes (opcional).



Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*